



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

JUNTADA:

Encaminhei ao Poder Executivo Municipal o respectivo documento que segue anexo, o qual foi devidamente recebido.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 25/05/2023.

  
**NATACHA BRITO DE ASSIS**  
Auxiliar Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**  
**PALÁCIO VOTURA**  
DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE

Ofício nº 216/2023/DEXP/PRES

Indaiatuba, 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Nilson Alcides Gaspar  
Prefeito de Indaiatuba  
Av. Eng. Fábio Roberto Barnabé, 2800  
Jardim Esplanada II, Indaiatuba - SP

**Assunto:** Encaminhamento de autógrafo.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Indaiatuba,

Encaminho, para os devidos fins, o Autógrafo nº 70/2023, do Projeto de Lei nº 76/2023, que "Autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores de concursos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, no corrente exercício.", aprovado em sessão ordinária realizada aos 22 de maio de 2023.

Atenciosamente,

**JORGE LUÍS LEPINSK**  
Presidente da Câmara Municipal



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

**AUTÓGRAFO Nº 70/2023**

**PROJETO DE LEI Nº 76/2023**

**Autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores de concursos promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura, no corrente exercício.**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, tendo em vista o deliberado em sessão ordinária realizada aos 22 de maio do corrente, **RESOLVE:**

**APROVAR O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos vencedores dos Festivais de 'Rock' e "Instrumental" a serem realizados pela Secretaria Municipal de Cultura, os seguintes prêmios em dinheiro:

I - Festival de Rock:

- a) 1º Lugar: R\$ 7.260,00;
- b) 2º Lugar: R\$ 5.445,00;
- c) 3º Lugar: R\$ 4.235,00;
- d) Melhor Intérprete: R\$ 2.420,00;
- e) Melhor Composição: R\$ 2.420,00;

II - Festival Instrumental:

- a) Melhor Coletivo Erudito: R\$ 4.840,00;
- b) Melhor Coletivo Popular: R\$ 4.840,00;
- c) Melhor Solo Erudito: R\$ 2.420,00;
- d) Melhor Solo Popular: R\$ 2.420,00;
- e) Melhor Destaque Geral: R\$ 1.210,00.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos vencedores do Prêmio "Acrísio de Camargo", nas categorias poesia, conto, crônica e slam, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, os seguintes prêmios em dinheiro:

I - Prêmio "Acrísio de Camargo", categoria poesia:



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- a) 1º Lugar: R\$ 3.630,00;
- b) 2º Lugar: R\$ 2.420,00;
- c) 3º Lugar: R\$ 1.210,00.

II - Prêmio “Acrísio de Camargo”, categoria conto:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.630,00;
- b) 2º Lugar: R\$ 2.420,00;
- c) 3º Lugar: R\$ 1.210,00.

III - Prêmio “Acrísio de Camargo”, categoria crônica:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.630,00;
- b) 2º Lugar: R\$ 2.420,00;
- c) 3º Lugar: R\$ 1.210,00.

IV - Prêmio “Acrísio de Camargo”, categoria slam:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.630,00;
- b) 2º Lugar: R\$ 2.420,00;
- c) 3º Lugar: R\$ 1.210,00.

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos vencedores do “Salão de Artes Visuais de Indaiatuba”, nas categorias fotografia, desenho, instalação, escultura e pintura, a ser realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, os seguintes prêmios em dinheiro:

I - “Salão de Artes Visuais de Indaiatuba”, categoria fotografia:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.630,00;
- b) 2º Lugar: R\$ 2.420,00;
- c) 3º Lugar: R\$ 1.210,00.

II - “Salão de Artes Visuais de Indaiatuba”, categoria desenho:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.630,00;
- b) 2º Lugar: R\$ 2.420,00;
- c) 3º Lugar: R\$ 1.210,00.

III - “Salão de Artes Visuais de Indaiatuba”, categoria gravura:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.630,00;
- b) 2º Lugar: R\$ 2.420,00;
- c) 3º Lugar: R\$ 1.210,00.

IV - “Salão de Artes Visuais de Indaiatuba”, categoria escultura:



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

- a) 1º Lugar: R\$ 3.630,00;
- b) 2º Lugar: R\$ 2.420,00;
- c) 3º Lugar: R\$ 1.210,00.

V - “Salão de Artes Visuais de Indaiatuba”, categoria pintura:

- a) 1º Lugar: R\$ 3.630,00;
- b) 2º Lugar: R\$ 2.420,00;
- c) 3º Lugar: R\$ 1.210,00.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação orçamentária codificada sob o número 01.06.01.133920003.2007.3.3.90.31.00 - ficha 204, consignada no orçamento vigente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 23 de maio de 2023, 193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**JORGE LUÍS LEPINSK**  
Presidente

  
**SILENE SILVANA CARVALINI**  
1ª Secretária